



**Ata da primeira reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho, na Ref.<sup>a</sup> E - Carreira e Categoria de Assistente Técnico – Área de fiscalização previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela.**

Ao décimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de dois postos de trabalho – carreira e categoria de Assistente Técnico previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, designado por deliberação da Junta de Freguesia de Estrela em reunião datada de 29 de janeiro de 2024, e constituído pela Presidente do Júri, Márcia Oliveira, Chefe Intermédia de 5.º Grau, 1.ª Vogal efetiva, Rosilaine Koritar, Chefe Intermédia de 3.º Grau, 2.ª Vogal efetiva, Inês Marques, Chefe Intermédia de 5.º Grau, para proceder à análise das candidaturas e elaborar a lista de Admitidos e Excluídos.

As candidaturas recebidas:

Área de fiscalização – Ref.<sup>a</sup> E – 26 candidaturas

De acordo com os pontos 8, 16, 17, 18, 19 e 20 do Aviso n.º 3729/2024, referente à abertura de Procedimento Concursal Comum para a carreira e categoria de Assistente Técnico (2 postos de trabalho) – Área de fiscalização (Referência E), no que concerne aos requisitos de admissão e com base na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro na versão atual (doravante designada como Portaria), o Júri deliberou, por unanimidade:



Admitir os seguintes candidatos para a área de fiscalização na carreira e categoria de Assistente Técnico:

- Alex Santos Nascimento
- Ana Lúcia Neves Rodrigues Nunes Henriques
- Ana Mafalda Nogueira de Oliveira Maia
- André Fernando Fontes Faria
- Carlos Manuel da Cruz de Figueiredo
- Fernando Jorge Pereira Vaz
- Inês Carolo Oliveira
- Jaime Xavier Rola de Sequeira e Pereira
- Joela Neto do Nascimento
- Pedro Daniel Gaspar Correia
- Renata Correia Bravo
- Ricardo Jorge Pereira Machado
- Rodrigo Rodrigues Tenreira
- Tiago Alexandre de Almeida Vicente
- Verónica Pinho Roque

Excluir os seguintes candidatos para a área fiscalização na carreira e categoria de Assistente Técnico:

- André Simão Martelo Mendes  
(Registo criminal inexistente, Sem carta de condução, Curriculum sem paginação, Curriculum não rubricado)
- Cristina Virginica Marchitan Pereira  
(RGPD não autorizado, Registo criminal inexistente, Cartão de cidadão inexistente, Curriculum sem data, Curriculum sem assinatura, Curriculum não rubricado, Curriculum sem paginação)
- Fávio Daniel Vasconcelos Pereira  
(Cartão de cidadão inexistente)
- Joana Torres da Silva  
(Formulário sem assinatura, Curriculum inexistente, Certificado de



habilitações inexistente, Cartão de cidadão inexistente, Registo criminal inexistente, Sem carta de condução)

- João Maria Guasch Mourão Segurado Mateus  
(Sem carta de condução)
- Lucimary de Carvalho Meneses Ramos  
(Sem carta de condução, Registo criminal inexistente)
- Mário Cláudio Ribeiro de Barros  
(Currículo sem paginação, Currículo sem data, Cartão de cidadão inexistente, Registo criminal inexistente, RGPD não autorizado)
- Milena Cardoso Acácio  
(Requerimento e currículo sem assinatura conforme cartão de cidadão)
- Milena Isabel Mestre Pitacas  
(Registo criminal inexistente)
- Paulo Jorge Gomes da Cruz  
(Currículo não rubricado, Currículo sem assinatura)
- Renata Guerra dos Santos Castanheira Nunes Oliveira  
(Currículo sem assinatura)

Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico, nos moldes indicados no Aviso n.º 3729/2024, para o endereço [concurso.publico@jf-estrela.pt](mailto:concurso.publico@jf-estrela.pt) em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.



Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri

\_\_\_\_\_  
Márcia Oliveira

A 1.ª Vogal Efetiva

\_\_\_\_\_  
Rosilaine Koritar

A 2.ª Vogal Efetiva

\_\_\_\_\_  
Inês Marques